



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA

**PORTARIA Nº 02/2012 DO INGEB – REF. NOMEACÃO
DE BANCA DE APLICAÇÃO DE PROVAS DO CONCURSO
EDITAL 108/2011, ÁREA II – BIOTECNOLOGIA.**

A Prof.^a Dr.^a Sandra Morelli, Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica, da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO as Atribuições do Diretor de Unidade Acadêmica constante no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia/UFU.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a comissão julgadora composta dos seguintes Professores: PRESIDENTE: Prof.^a Dr.^a Vivian Alonso Goulart, Professor Efetivo do Curso de Graduação em Biotecnologia *Campus Patos de Minas* do Instituto de Genética e Bioquímica da Universidade Federal de Uberlândia/UFU; MEMBRO: Prof.^a Dr.^a Sandra Terezinha, Professora Efetiva do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia; MEMBRO: Prof. Dr. Guilherme Rocha Lino de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (DBBM/ICB) da Universidade Federal de Goiás; SUPLENTE: Prof.^a Dr.^a Veridiana de Melo Rodrigues Ávila, Professora Efetiva do Instituto de Genética e Bioquímica da Universidade Federal de Uberlândia/UFU; SUPLENTE: Prof. Dr. Raphaela de Castro Georg da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Art.2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os dispositivos da Resolução já referida e que disciplina a matéria.

Art.3º - Determinar que a Comissão Julgadora providencie as provas no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012, sempre a partir das 08h00min horas.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Sandra Morelli
Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica/INGEB
Universidade Federal de Uberlândia/UFU